

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 12.663/2015

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORAS.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para perante o Banco Santander (Brasil) S.A e SEMPRE EM CONJUNTO DE DUAS, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar e contra-ordenar cheques, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar/alterar/desbloquear e bloquear senhas, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, efetuar saques conta corrente, solicitar pagamentos e transferências por carta, liberar arquivos de pagamento e efetuar transferências para mesma titularidade – meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos de investimentos e operações de crédito, emitir comprovantes, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado - DDA, assinar contrato de câmbio e seus respectivos aditivos e averbações, assinar proposta de abertura de carta de crédito de importação, assinar contratos de câmbio pronto, realizar movimentações financeiras de recursos oriundos de órgãos da administração pública Federal, Estadual, Distrito Federal e Municípios, enfim, realizar toda e necessária movimentação financeira, perante a Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV.

Nome :

Maria Cristina Cavalcanti Lemos

CPF :

770.588.107-10

Cargo :

Diretora Geral Hospitalar

Nome :

Waldirene de Araújo e Silva

CPF :

738.645.286-15

Cargo :

Contadora

Nome :

Margarida de Deus Moreira Lopes

CPF :

636.223.606-82

Cargo :

Escriturária

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Prefeitura do Município de Varginha, 18 de novembro de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ALFREDO

**PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO
DE VARGINHA – FHOMUV**